



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

PORTARIA Nº 584 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário a Servidora Sandra Cesaria dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito pelo período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 26 de Março de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente